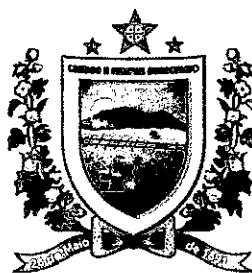


Recebido(s) na Sessão
Lu. 07.03.2017



Aprovado(s) na Sessão
Data 21.03.2017
Poderes

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cm.itabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 066/2017

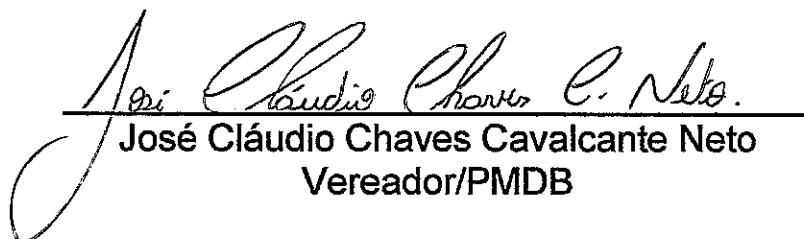
Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito constitucional.

Requeiro a esta Douta Casa o envio de manifestação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que o mesmo se digne a cessar toda e qualquer forma de cobrança aos estudantes, à título de ajuda de combustível, pelo uso do transporte escolar.

Câmara Municipal de Itabaiana, 20 de Fevereiro de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador/PMDB